

# ENTREVISTA



**George Felipe de Lima Dantas**

*Entrevistado por Edson Benedito Rondon Filho*

## RESUMO BIOGRÁFICO

Doutor e Mestre em Educação (com concentração de estudos em Análise e Resolução de Conflitos e Estudo de Políticas Públicas) pela Universidade George Washington (EUA). Membro Conselheiro do Conselho de Segurança Pública do Distrito Federal e da Câmara Temática de Inteligência e Modernização. Coordenador do "Componente Segurança Pública" do "Projeto Brasília 2060" do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Já atuou como assessor na Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; como Coordenador de Pós-

Graduação, Docente (Metodologia da Pesquisa, Inteligência de Segurança Pública e Análise Criminal) e Orientador de Pesquisas e Palestrante em várias Instituições de Ensino Superior civis e instituições civis e militares da segurança pública do país, incluindo SC, PR, RJ, BA, SE, PE, MA, MT, MS.

É autor de diversas obras e artigos acadêmicos, entre outros temas, sobre Análise Criminal, Inteligência de Segurança Pública e Gestão da Segurança Pública.

Serviu na Presidência da República, Ministério da Educação, Câmara Legislativa Federal e Ministério das Relações Exteriores/Embaixada do Brasil em Washington. Participou de missões internacionais da ONU e OEA, no México, República Dominicana e Nigéria.

É Tenente Coronel Reformado da Polícia Militar do Distrito Federal e Segundo Tenente da Reserva do Corpo de Fuzileiros Navais. Possui as seguintes condecorações: Medalha Tiradentes da PMDF – Medalha do Bicentenário da PMDF -- 2010 – Medalha do Sesquicentenário da PMGO – Medalha Mérito Policial de Pernambuco – Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal – Medalha Mérito Segurança Pública do Distrito Federal -- 2012. Realizou o Curso Básico de Extensão do Corpo de Fuzileiros Navais dos Estados Unidos da América, Quântico, Virginia.

É Membro pesquisador estrangeiro da “The Phi Beta Kappa Society”, sociedade honorífica acadêmica dos EUA, criada para “celebrar e advogar a excelência nas artes liberais e ciências e admitir como seus membros “os mais distintos alunos das faculdades e universidades dos EUA, líderes nas áreas de artes e ciências”. Associado fundador do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (IBSP).

***RHM: O senhor como estudioso poderia nos fornecer sua concepção sobre a segurança pública brasileira?***

A segurança pública brasileira sofre de graves problemas conjunturais e estruturais, não parecendo atender, na atualidade, aos anseios de boa parte da nação – 61.619 homicídios foram registrados no Brasil de 2016 -- a maior cifra mundial do

gênero. O chamado “medo do crime<sup>1</sup>” permeia grande parte da sociedade brasileira. Os problemas conjunturais dizem respeito, essencialmente, a um crescendo de violência e crime (“violência rampante”), parecendo fora de controle, o que suscita as mais diversas expressões de “pânico moral”: diminuição da idade de responsabilização penal, fim dos “saidões”, rearmamento da população, etc., e cuja gênese perversa conjuga questões tão graves e difíceis de lidar como a exclusão socioeconômica<sup>2</sup> e o estabelecimento no Brasil de uma espécie de “subcultura da violência<sup>3</sup>”, esta última estando marcadamente associada ao narcotráfico e posse e uso de armas de uso restrito. Já em nível estrutural, o “sistema de justiça criminal” parece se mostrar anacrônico e disfuncional, vis-à-vis os referidos antagonismos conjunturais. A última instância disso tudo, o sistema prisional, dá mostras de absoluta disfuncionalidade, incapaz que é, sequer, de abrigar numericamente uma população que em muito supera sua capacidade, além de ter sido transformado em uma verdadeira “escola do crime”. Prova disso, as organizações criminosas prosperam, funcionando de dentro para fora do sistema prisional, promovendo violência e morte dentro e fora dos estabelecimentos penais.

### ***RHM - E qual a diferença entre as forças de segurança pública em comparação com as polícias dos Estados Unidos?***

As forças de segurança pública brasileiras diferem fundamentalmente de suas homólogas norte-americanas<sup>4</sup>. Tal diferenciação deriva da centralidade do “poder local” - com municípios, condados e estados - na constituição e funcionamento das instituições policiais norte-americanas - são mais de 18 mil delas - enquanto as forças de segurança pública brasileiras estão articuladas exclusiva e essencialmente em nível estadual (54 instituições, duas instituições de “ciclo parcial” em cada unidade federativa - “27 vezes duas”), salvo duas forças federais,

---

<sup>1</sup> Vide George Felipe Dantas e colaboradores em “O Medo do Crime”, 2006 -- <[http://www.observatorioseguranca.org/pdf/01%20\(60\).pdf](http://www.observatorioseguranca.org/pdf/01%20(60).pdf)>

<sup>2</sup> Vide Gary Becker em *The Economics os Crime*, 1995.

<sup>3</sup> Vide Marvin E. Wolfgang e Franco Ferracuti em *The Subculture of Violence*, 1967.

<sup>4</sup> Vide George Felipe Dantas em “As Polícias Norte-Americanas”, 1999 -- <<http://www.dpi.policiacivil.pr.gov.br/arquivos/File/aspoliciasnorteamericanas.pdf>>.

respectivamente, o Departamento de Polícia Federal (DPF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Outra diferenciação preponderante seria referente ao “ciclo completo” de todas as instituições que dão forma ao serviço policial norte-americano, enquanto no Brasil persiste a dicotomia entre a atuação da polícia judiciária (polícia civil) e da polícia ostensiva (polícia militar).

***RHM - O senhor entende que a gestão comunitária pode ser o futuro para a solução do problema da criminalidade no Brasil? Por que?***

A chamada “gestão comunitária da segurança pública” (“polícia comunitária” na acepção anglo-saxônica) é um modelo de gestão da segurança pública originalmente desenvolvido nos Estados Unidos da América. Sua referência teórica mais notável é Herman Goldstein (*Policing a Free Society*, 1977), professor emérito da Universidade de Wisconsin (que dá nome ao prêmio nacional de polícia comunitária dos EUA). A característica central dessa “gestão comunitária da segurança pública” é valorizar o “modelo proativo” de atuação policial (antecipação/prevenção), rompendo a tradição paradigmática e antes hegemônica do clássico “modelo reativo” policial (apenas reativo ou “pós-fato”). Tal modelo de gestão pressupõe uma organização comunitária solidamente estabelecida e em estreita interação com as forças policiais locais, peculiaridade usualmente encontrada em nações desenvolvidas, particularmente do mundo anglo-saxão. Em virtude da diferenciação histórica entre o Brasil e aquele outro contexto político-social, o modelo de “polícia comunitária” nem sempre teve igual êxito no Brasil.

***RHM- E a inteligência de Segurança Pública? Como fica nesse processo?***

A Inteligência de Segurança Pública (ISP), em sua acepção que já passou ao domínio do senso comum (população, mídia, etc.), nada mais é do que um instrumento de produção de conhecimento, bastante assemelhado aos método clássico de abordagem em prol da produção de conhecimento, mormente o método indutivo, para permitir ações de segurança pública com um mínimo de “dano

colateral” e máxima efetividade na prevenção e repressão ao crime, criminosos e questões conexas. Um instrumento de ISP bastante utilizado na atualidade brasileira é o “Disque Denúncia”, o qual, muito embora não necessariamente conduzido pelo poder público (operado por uma ONG no caso do Rio de Janeiro...), produz efeitos iguais ou até maiores do que os de algumas das operações de ISP realizadas no âmbito estritamente policial. Na modernidade do “pós-911”, a ISP já transcendeu em abrangência o círculo restrito de órgãos do primeiro setor (governo/polícias), passando a abranger também a iniciativa privada, como empresas responsáveis por serviços que compõem as “infraestruturas críticas”, e terceiro setor. É o que se convencionou chamar “centros de fusão da informação”.

***RHM – O senhor poderia nos resumir qual o seu entendimento sobre como combater a criminalidade organizada no Brasil? Quais as medidas em destaque?***

O enfrentamento da criminalidade organizada envolve pelos menos três instâncias de ação da gestão da segurança pública: (i) prevenção primária [no âmbito das instituições sociais (família, comunidade, escolas, etc.)]; (ii) prevenção/repressão policial direta e, finalmente, (iii) a prevenção através da ressocialização de apenados, instrumentada por medidas especificamente aplicadas no âmbito do sistema prisional. A primeira delas, a prevenção primária, é a instância em que é buscado o controle dos fenômenos antes ou durante a sua gênese/origem. A exemplo, com o controle ou cessação da entrada de drogas e armas ilícitas nas comunidades – instrumentos essenciais do crime organizado na atual realidade brasileira. Em outro exemplo ainda, com o fortalecimento das instituições sociais, nomeadamente, as comunidades, famílias, escolas, etc. Já na área prisional, com a capacitação dos apenados para futura integração no mercado de trabalho e inserção em programas para cessação do uso e tráfico de drogas (“Narcóticos Anônimos”, “Amor Exigente”, etc.)

***RHM – Como é o esboço da “atividade policial guiada pela inteligência”?***

A “atividade policial guiada pela inteligência” consiste basicamente na reunião de dados e respectiva análise, no intuito de gerar produtos de inteligência [relatórios de padrões e tendências, mapas de “manchas criminais” produzidos segundo a Função de Kernell (mapas de densidade), relógios do crime, etc.], com a finalidade de guiar o processo decisório policial, tanto em nível tático quanto estratégico. A exemplo, a reunião de dados posicionais de ocorrências, após devidamente analisados, pode indicar “manchas” constituídas pela concentração de “pontos quentes” (pontos de incidência de ocorrências criminais), o que irá orientar a distribuição e atuação de unidades policiais táticas ao longo do tempo e do espaço. Equivalentemente, mas já agora em nível estratégico, tal análise também poderá servir de subsídio para o estabelecimento da distribuição territorial de unidades policiais e respectiva articulação ao longo do espaço físico de uma ou mais unidades político-territoriais (bairros ou municípios). O “Modelo Compstat” de gestão da segurança pública, celebrizado por sua utilização pelo Departamento de Polícia de Nova Iorque (NYPD) na vigência do “Programa Tolerância Zero” daquela cidade, entre os anos 1990 e 2000, é uma metodologia de gestão que se utiliza dos produtos da “atividade guiada pela inteligência”. Isso acontece com o intuito de fazer com que os gestores de nível estratégico prestem contas de seus resultados (*accountability*) em grandes foros de “forças amigas”. Tais foros são constituídos pelos demais membros do sistema de justiça criminal, comunidade e vários outros atores da comunidade local, sob a liderança do chefe de polícia do NYPD.

***RHM – Muito obrigado pela entrevista!!!***